Ofício nº. 358 -2025
Projeto de Lei nº. 065-2025
Mensagem nº. 067-2025

Jardinópolis, 09 de outubro de 2025.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que ***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – POÇO ARTESIANO JURUCÊ - ".***

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) em atendimento à solicitação de alteração do planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A referida abertura de crédito tem por finalidade incluir recursos no orçamento vigente através de superávit financeiro proveniente do exercício do ano de 2024, para suprir as despesas com a aquisição de imóvel para liberação da outorga do poço artesiano e seu funcionamento, destinado ao abastecimento de água potável no Distrito de Jurucê.

Informamos que em anexo Diário Oficial do Governo do Estado de São Paulo constando o valor do referido imóvel a ser adquirido pelo Município.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A abertura de crédito adicional no valor de **R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)** será coberta por meio do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Conforme levantamento contábil, verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R$ 45.122.010,90**, do qual, em projetos anteriores **(012-2025, 015-2025, 016-2025, 017-2025, 026-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025, 031-2025, 035-2025, 042-2025, 044-2025, 050-2025, 052-2025, 055-2025, 056-2026 e 062-2026)**, conforme o parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, foram utilizados **R$ 16.831.616,00**. Desconsiderando-se os Projetos de Lei retirados desta Casa Legislativa, resta um saldo remanescente de **R$ 28.290.394,90**, suficiente para comportar a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.10.09 14:55:43 -03'00'

Antônio Carlos Degan
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.